

## REGULAMENTO DE CONCURSO DE FORNECIMENTO [2]/2024

(também disponível no sítio da Fundação Bissaya Barreto em [www.fbb.pt](http://www.fbb.pt))

**A Fundação Bissaya Barreto informa que se encontra aberto o concurso n.º [2]/2024 para o fornecimento de carnes e convida à apresentação de propostas nas seguintes condições:**

### **Artigo 1.º: A Fundação**

A Fundação Bissaya Barreto (FBB) é uma instituição de utilidade pública que desempenha relevantes atividades em diversas áreas no âmbito das quais necessita de fornecimentos.

### **Artigo 2.º: Âmbito**

1. O concurso tem como objetivo selecionar empresas que, na qualidade de fornecedores de bens à FBB, serão responsáveis pela entrega de carnes nas respetivas unidades, nos termos deste regulamento, dos seus anexos que dele fazem parte integrante, e da legislação aplicável.
2. Qualquer menção a este regulamento inclui a referência aos respetivos anexos, ainda que estes não sejam referidos expressamente.

### **Artigo 3.º: Apresentação de propostas, conteúdo, prazos e esclarecimentos**

1. As propostas a apresentar deverão conter todos os elementos e informações que resultam deste regulamento, nomeadamente:
  - a) os preços unitários sem IVA, indicando qual a taxa legal aplicável, para um período de 6 meses, com início em 01/04/2024;
  - b) a frequência da faturação, bem como o prazo e modalidade de pagamento das faturas;
  - c) as condições de fornecimento, nomeadamente prazos de encomenda e entrega.
2. As propostas devem ser remetidas por correio eletrónico, para os endereços [soniamatias@fbb.pt](mailto:soniamatias@fbb.pt) e [josecorreia@fbb.pt](mailto:josecorreia@fbb.pt).
3. O prazo para apresentação de proposta termina no dia 18 de março de 2024.
4. Apenas serão avaliadas as propostas entregues dentro do prazo fixado.
5. Apenas serão consideradas concorrentes, para efeitos deste concurso, as empresas que apresentaram propostas dentro do prazo.
6. Depois de apresentada, a proposta não poderá ser retirada, mantendo-se até à data referida no n.º 1, alínea a).
7. Os concorrentes cujas propostas foram admitidas a avaliação poderão apresentar versões da proposta com condições mais vantajosas até à comunicação da decisão pela FBB.

8. No caso previsto no número anterior, deverá ser entregue um documento com as alterações e uma versão consolidada da proposta acompanhada de nova declaração nos termos do anexo III.
9. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até ao dia 15.03.2024, através do telefone 239 800 400 ou do endereço [telmaantunes@fbb.pt](mailto:telmaantunes@fbb.pt), devendo indicar-se em assunto a seguinte referência: *Concurso 2/2024 para o fornecimento de carnes*.
10. Com a apresentação da proposta o concorrente aceita integralmente as regras deste regulamento sem reservas ou condições e compromete-se a cumpri-las bem como às obrigações que dele resultam.

#### **Artigo 4.º: Documentos**

As propostas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão permanente (ou respectivo código de acesso) ou, no caso de pessoas singulares, declaração conforme Anexo III;
- b) Declaração comprovativa da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;
- c) Apólice de seguro de acidentes de trabalho, com recibo de pagamento válido para o período de execução contratual;
- d) Apólice de seguro de responsabilidade civil, com recibo de pagamento válido para o período de execução contratual;
- e) Documentos comprovativos do licenciamento em função do tipo de bens a fornecer (licença de exploração industrial, comprovativo de atribuição do nº de controlo veterinário, ...)
- f) Certificado de implementação do sistema HACCP (incluindo as fichas técnicas de todos produtos alimentares) e do sistema de gestão da qualidade.
- g) Anexo I a este regulamento devidamente preenchido.
- h) Documentos a que se refere o anexo II.
- i) Declaração emitida nos termos do anexo III a este regulamento.

#### **Artigo 5.º: Avaliação das propostas**

1. A Fundação Bissaya Barreto avaliará todas as propostas recebidas dentro do prazo, na sequência do concurso, e comunicará a decisão a todos os concorrentes.
2. Poderá haver negociação das propostas.
3. Será aceite a proposta economicamente mais vantajosa para a Fundação Bissaya Barreto.

4. A Fundação reserva-se o direito de não aceitar qualquer proposta e de cancelar o concurso não podendo ser responsabilizada por essa decisão, que será comunicada aos concorrentes.
5. Com a comunicação da aceitação da proposta considera-se concluído o contrato de fornecimento entre a Fundação e o fornecedor cuja proposta foi aceite, que se rege pelas regras do presente regulamento, pelos documentos do concurso e pela proposta aceite.

#### **Artigo 6.º: Confidencialidade e dados pessoais**

1. A FBB, os concorrentes e o fornecedor consideram confidencial e assegurarão a manutenção da confidencialidade sobre qualquer informação comunicada ou obtida no âmbito do concurso e do contrato a concluir;
2. A informação referida no número anterior apenas poderá ser utilizada para as finalidades deste concurso e do contrato a concluir.
3. Com o lançamento deste concurso é dado conhecimento que a FBB tem instituída uma «Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais», aplicável a todos os Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços, vertida em documento próprio com aquela denominação, o qual está permanentemente acessível na sede desta, bem como no seu sítio ([www.fbb.pt](http://www.fbb.pt)), que os concorrentes declaram conhecer e que é por si livre e integralmente aceite.
4. O cumprimento pelos concorrentes e/ou pelo fornecedor da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais instituída é imperativo, bem como o cumprimento da legislação sobre privacidade e proteção de dados pessoais em vigor, sendo a sua violação motivo justificativo para cessação do presente contrato, entre outras ações possíveis de âmbito criminal ou cível.
5. No caso de os concorrentes e/ou o fornecedor incumprirem com as regras implementadas para tratamento de dados pessoais serão responsáveis pelos prejuízos que esse incumprimento trazer à FBB, mormente coimas aplicadas, e demais responsabilidades noutras sedes conforme indicado no ponto anterior.
6. A FBB, os concorrentes e o fornecedor declaram cumprir integralmente o disposto na legislação sobre privacidade e proteção de dados pessoais em vigor, no que concerne aos dados pessoais dos seus Prestadores de Serviços e Colaboradores.
7. A FBB, os concorrentes e o fornecedor colaborarão reciprocamente em matéria de dados pessoais respondendo a inquéritos e comunicando falhas que configurem incumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### **Artigo 7.º: Obrigações no caso de conclusão do contrato**

1. Constituem, nomeadamente, obrigações da Fundação:
  - a) Pagar pontualmente o preço acordado;
  - b) Disponibilizar os espaços objeto deste concurso de modo a otimizar os serviços do fornecedor.
2. Constituem, nomeadamente, obrigações do fornecedor para além de outras que resultem da lei ou deste regulamento:
  - a) Cumprir com as suas obrigações de acordo com as mais exigentes regras da arte e pelos preços aceites;
  - b) Responder a comunicações, nomeadamente inquéritos, que lhe sejam submetidas para efeitos, designadamente, de dados pessoais ou sistema de gestão da qualidade da Primeira.
  - c) Manter em dia e vigentes todas as licenças e qualificações exigíveis que autorizam o presente fornecimento;
  - d) Manter vigente e com os prémios pagos as apólices de seguro exigidas neste regulamento.

#### **Artigo 8.º: Cláusula penal no caso de conclusão do contrato**

1. Por cada hora de atraso na entrega dos fornecimentos é devido pelo Fornecedor à FBB o montante de €7,00 (sete euros) a título de cláusula penal sem embargo dos danos que ultrapassem esse valor e que venham posteriormente a demonstrar-se.
2. Para efeitos de cálculo das horas em atraso contabilizam-se as 24 (vinte e quatro) horas do dia.
3. Em casos devidamente fundamentados, nomeadamente considerando a justificação apresentada a Fundação poderá não aplicar a cláusula penal referida neste artigo, contudo esta decisão depende exclusivamente do seu juízo.

#### **Artigo 9.º: Aforamento no caso de conclusão do contrato**

Para dirimir qualquer conflito decorrente deste concurso ou do contrato a concluir decidirá o tribunal judicial territorialmente competente considerando a sede da FBB.

#### **Artigo 10.º Duração do contrato**

O contrato a concluir terá a duração de seis meses com início em 01/04/2024 e termo em 30/09/2024 data em que caducará automaticamente.

## ANEXO I

### CONCURSO DE FORNECIMENTO [2]/2024

#### Listagem de produtos a concurso

Local de entrega	Frequência de entregas semanais
Unidade Prestadora de Serviços de Coimbra – Bencanta	Entregas diárias (2ª a 6ª feira)
Unidade Prestadora de Serviços de Figueira da Foz - Gala	Entregas diárias (2ª a 6ª feira)
Casa da Criança Joaquina Barreto Rosa Arganil	1 entrega semanal – 3ª feira

\* As quantidades indicadas correspondem a consumos verificados num semestre, não sendo vinculativas;

**N.D.** - Sem histórico de consumo no período indicado

UNIDADE PRESTADORA SERVIÇOS - COIMBRA	CONSUMO SEMESTRAL (Kg) *	PREÇO/KG	IVA
<b>FRESCAS</b>			
<b>NOVILHO</b>			
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS	435		
PÁ DE NOVILHO PICADA (GORDURA < 10%)	444,5		
PÁ DE NOVILHO SEM OSSO (S/ CHAMBÃO)	N.D.		
BIFE DO ACÉM COMPRIDO	174		
BIFE DA PÁ	N.D.		
BIFE DO POJADOURO	N.D.		
BIFE DA RABADILHA	N.D.		
ISCAS DE FÍGADO DE VACA	N.D.		
LÍNGUA DE VACA	N.D.		
ROLO DE CARNE DE NOVILHO (70% CARNE)	N.D.		
ABA DELGADA	N.D.		
PONTA DE PEITO (MAÇÃ DO PEITO)	N.D.		
ESPETADAS DE VITELA	N.D.		
CHÃ DE FORA	N.D.		
PONTA DA ALCATRA	N.D.		
GANSO REDONDO	N.D.		
ESPETADAS MISTAS	N.D.		
<b>SUÍNO</b>			
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR)	189		
ENTRECOSTO COM CARNE	N.D.		
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS)	155		
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS)	24,5		
ESPETADAS PORCO	N.D.		
FEBRAS DA PERNA (150GR)	844		
LOMBO SEM CACHAÇO	N.D.		
ORELHA DE PORCO	N.D.		
PÁ DE PORCO AOS CUBOS	567		
PÁ DE PORCO PICADA ( GORDURA< 10%)	N.D.		
PÁ DE PORCO SEM OSSO	793,5		
PERNA DE PORCO SEM OSSO	N.D.		
ISCAS DE FÍGADO DE PORCO	N.D.		
MORCELA DE ARROZ	N.D.		
ROLO DE CARNE DE PORCO (70% CARNE)	N.D.		
ESPETADAS DE PORCO	N.D.		
PERNIL DE PORCO	N.D.		
BOCHECHAS DE PORCO	N.D.		
<b>CHARCUTARIA</b>			
ALHEIRA	31		
BACON	20		
CHOURIÇÃO REDONDO FATIADO	12		
CHOURIÇO CORRENTE	46		
CHOURIÇO TIPO CASEIRO	N.D.		

PAIO FATIADO	N.D.		
FARINHEIRA	23		
FIAMBRE PÁ INTEIRO	N.D.		
FIAMBRE PÁ FATIADO (KG)	82,5		
LINGUIÇA	1,25		
MORCELA	19		
NEGRITOS	N.D.		
SALSICHAS FRESCAS PORCO	22,5		
<b>OUTROS</b>			
COELHO INTEIRO	N.D.		
BORREGO FRESCO SEM CABEÇA ATÉ 12KG	N.D.		
MOELAS DE FRANGO	N.D.		
PEITO DE PERÚ FRESCO	N.D.		
ROLO DE CARNE DE AVES (70% CARNE)	N.D.		
<b>CONGELADAS</b>			
<b>NOVILHO</b>			
ALMÔNDEGAS DE NOVILHO CONGELADAS (100% CARNE)	176		
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	N.D.		
HAMBURGUER DE NOVILHO CONGELADO	27,3		
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	N.D.		
PÁ DE NOVILHO INTEIRA SEM OSSO (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	N.D.		
ROLO DE CARNE DE NOVILHO CONGELADO (70% CARNE)	N.D.		
ESPETADAS DE VITELA CONGELADAS	N.D.		
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	N.D.		
<b>SUÍNO</b>			
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR) CONGELADAS	N.D.		
ENTRECOSTO COM CARNE CONGELADO	N.D.		
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS) CONGELADO	N.D.		
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS) CONGELADA	18,5		
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	N.D.		
FEBRAS DA PERNA (150GR) CONGELADAS	N.D.		
ORELHA DE PORCO CONGELADA	28,5		
PÁ DE PORCO AOS CUBOS CONGELADA	N.D.		
PÁ DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	N.D.		
PERNA DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	N.D.		
ROLO DE CARNE DE PORCO CONGELADO (70% CARNE)	N.D.		
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	N.D.		
<b>OUTROS</b>			
COELHO INTEIRO CONGELADO	26		
BORREGO CONGELADO SEM CABEÇA	N.D.		
CORDEIRO CONGELADO SEM CABEÇA	N.D.		
PERNA DE BORREGO CONGELADA	N.D.		
BIFE DE FRANGO CONGELADO	96		
ROLO DE CARNE DE AVES CONGELADO (70% CARNE)	N.D.		

<b>UNIDADE PRESTADORA SERVIÇOS - FIGUEIRA DA FOZ</b>	<b>CONSUMO SEMESTRAL (Kg)</b> *	<b>PREÇO/KG</b>	<b>IVA</b>
<b>FRESCAS</b>			
<b>NOVILHO</b>			
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS	218		
PÁ DE NOVILHO PICADA (GORDURA < 10%)	175		
PÁ DE NOVILHO SEM OSSO (S/ CHAMBÃO)	5		
BIFE DO ACÉM COMPRIDO	N.D.		
BIFE DA PÁ	N.D.		
BIFE DO POJADOURO	N.D.		
BIFE DA RABADILHA	N.D.		
ISCAS DE FÍGADO DE VACA	N.D.		
LÍNGUA DE VACA	N.D.		
ROLO DE CARNE DE NOVILHO (70% CARNE)	N.D.		
ABA DELGADA	N.D.		
PONTA DE PEITO (MAÇÃ DO PEITO)	N.D.		
ESPETADAS DE VITELA	N.D.		
CHÃ DE FORA	N.D.		
PONTA DA ALCATRA	N.D.		
GANSO REDONDO	N.D.		
ESPETADAS MISTAS	N.D.		
<b>SUÍNO</b>			
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR)	N.D.		
ENTRECOSTO COM CARNE	24		
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS)	N.D.		
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS)	N.D.		
ESPETADAS PORCO	N.D.		
FEBRAS DA PERNA (150GR)	270		
LOMBO SEM CACHAÇO	N.D.		
ORELHA DE PORCO	12		
PÁ DE PORCO AOS CUBOS	364		
PÁ DE PORCO PICADA ( GORDURA< 10%)	25		
PÁ DE PORCO SEM OSSO	316,7		
PERNA DE PORCO SEM OSSO	N.D.		
ISCAS DE FÍGADO DE PORCO	N.D.		
MORCELA DE ARROZ	N.D.		
ROLO DE CARNE DE PORCO (70% CARNE)	N.D.		
ESPETADAS DE PORCO	N.D.		
PERNIL DE PORCO	N.D.		
BOCHECHAS DE PORCO	N.D.		
<b>CHARCUTARIA</b>			
ALHEIRA	N.D.		
BACON	9		
CHOURIÇÃO REDONDO FATIADO	1		
CHOURIÇO CORRENTE	17		



CHOURIÇO TIPO CASEIRO		5		
PAIO FATIADO		2,5		
FARINHEIRA		8,5		
FIAMBRE PÁ INTEIRO	N.D.			
FIAMBRE PÁ FATIADO (KG)		111		
LINGUIÇA	N.D.			
MORCELA		8,5		
NEGRITOS	N.D.			
SALSICHAS FRESCAS PORCO		27		
<b>OUTROS</b>				
COELHO INTEIRO	N.D.			
BORREGO FRESCO SEM CABEÇA ATÉ 12KG	N.D.			
MOELAS DE FRANGO	N.D.			
PEITO DE PERÚ FRESCO		609		
ROLO DE CARNE DE AVES (70% CARNE)	N.D.			
<b>CONGELADAS</b>				
<b>NOVILHO</b>				
ALMÔNDEGAS DE NOVILHO CONGELADAS (100% CARNE)		75		
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	N.D.			
HAMBURGUER DE NOVILHO CONGELADO		73,5		
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	N.D.			
PÁ DE NOVILHO INTEIRA SEM OSSO (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	N.D.			
ROLO DE CARNE DE NOVILHO CONGELADO (70% CARNE)	N.D.			
ESPETADAS DE VITELA CONGELADAS	N.D.			
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	N.D.			
<b>SUÍNO</b>				
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR) CONGELADAS	N.D.			
ENTRECOSTO COM CARNE CONGELADO	N.D.			
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS) CONGELADO	N.D.			
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS) CONGELADA	N.D.			
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	N.D.			
FEBRAS DA PERNA (150GR) CONGELADAS		13		
ORELHA DE PORCO CONGELADA	N.D.			
PÁ DE PORCO AOS CUBOS CONGELADA	N.D.			
PÁ DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	N.D.			
PERNA DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	N.D.			
ROLO DE CARNE DE PORCO CONGELADO (70% CARNE)	N.D.			
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	N.D.			
<b>OUTROS</b>				
COELHO INTEIRO CONGELADO	N.D.			
BORREGO CONGELADO SEM CABEÇA	N.D.			
CORDEIRO CONGELADO SEM CABEÇA	N.D.			
PERNA DE BORREGO CONGELADA	N.D.			
BIFE DE FRANGO CONGELADO		390		
ROLO DE CARNE DE AVES CONGELADO (70% CARNE)	N.D.			

CASA DA CRIANÇA JOAQUINA BARRETO ROSA	CONSUMO SEMESTRAL (Kg) *	PREÇO/KG	IVA
<b>FRESCAS</b>			
<b>NOVILHO</b>			
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS	15,9		
PÁ DE NOVILHO PICADA (GORDURA < 10%)	9		
PÁ DE NOVILHO SEM OSSO (S/ CHAMBÃO)	10,17		
BIFE DO ACÉM COMPRIDO	n.d.		
BIFE DA PÁ	n.d.		
BIFE DO POJADOURO	11,47		
BIFE DA RABADILHA	n.d.		
ISCAS DE FÍGADO DE VACA	n.d.		
LÍNGUA DE VACA	n.d.		
ROLO DE CARNE DE NOVILHO (70% CARNE)	n.d.		
ABA DELGADA	n.d.		
PONTA DE PEITO (MAÇÃ DO PEITO)	n.d.		
ESPETADAS DE VITELA	n.d.		
CHÃ DE FORA	n.d.		
PONTA DA ALCATRA	n.d.		
GANSO REDONDO	n.d.		
ESPETADAS MISTAS	n.d.		
<b>SUÍNO</b>			
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR)	57,27		
ENTRECOSTO COM CARNE	n.d.		
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS)	n.d.		
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS)	n.d.		
ESPETADAS PORCO	n.d.		
FEBRAS DA PERNA (150GR)	8,7		
LOMBO SEM CACHAÇO	9,84		
ORELHA DE PORCO	n.d.		
PÁ DE PORCO AOS CUBOS	14,44		
PÁ DE PORCO PICADA ( GORDURA< 10%)	n.d.		
PÁ DE PORCO SEM OSSO	19,98		
PERNA DE PORCO SEM OSSO	n.d.		
ISCAS DE FÍGADO DE PORCO	n.d.		
MORCELA DE ARROZ	n.d.		
ROLO DE CARNE DE PORCO (70% CARNE)	n.d.		
ESPETADAS DE PORCO	n.d.		
PERNIL DE PORCO	n.d.		
BOCHECHAS DE PORCO	n.d.		
<b>CHARCUTARIA</b>			
ALHEIRA	n.d.		
BACON	12,41		
CHOURIÇÃO REDONDO FATIADO	1		
CHOURIÇO CORRENTE	3,58		

CHOURIÇO TIPO CASEIRO	n.d.		
PAIO FATIADO	n.d.		
FARINHEIRA	1,31		
FIAMBRE PÁ INTEIRO	n.d.		
FIAMBRE PÁ FATIADO (KG)	21		
LINGUIÇA	n.d.		
MORCELA	1,29		
NEGRITOS	n.d.		
SALSICHAS FRESCAS PORCO	n.d.		
<b>OUTROS</b>			
COELHO INTEIRO	n.d.		
BORREGO FRESCO SEM CABEÇA ATÉ 12KG	n.d.		
MOELAS DE FRANGO	n.d.		
PEITO DE PERÚ FRESCO	n.d.		
ROLO DE CARNE DE AVES (70% CARNE)	n.d.		
<b>CONGELADAS</b>			
<b>NOVILHO</b>			
ALMÔNDEGAS DE NOVILHO CONGELADAS (100% CARNE)	8		
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	n.d.		
HAMBURGUER DE NOVILHO CONGELADO	5		
PÁ DE NOVILHO AOS CUBOS (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	n.d.		
PÁ DE NOVILHO INTEIRA SEM OSSO (S/ CHAMBÃO) CONGELADA	n.d.		
ROLO DE CARNE DE NOVILHO CONGELADO (70% CARNE)	n.d.		
ESPETADAS DE VITELA CONGELADAS	n.d.		
ESPETADAS MISTAS CONGELADAS	n.d.		
<b>SUÍNO</b>			
COSTELETAS MISTAS CORTADAS (180GR) CONGELADAS	n.d.		
ENTRECOSTO COM CARNE CONGELADO	n.d.		
ENTRECOSTO CORTADO (TIRAS) CONGELADO	n.d.		
ENTREMEADA CORTADA (TIRAS) CONGELADA	n.d.		
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	n.d.		
FEBRAS DA PERNA (150GR) CONGELADAS	n.d.		
ORELHA DE PORCO CONGELADA	n.d.		
PÁ DE PORCO AOS CUBOS CONGELADA	n.d.		
PÁ DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	n.d.		
PERNA DE PORCO SEM OSSO CONGELADA	n.d.		
ROLO DE CARNE DE PORCO CONGELADO (70% CARNE)	n.d.		
ESPETADAS DE PORCO CONGELADAS	n.d.		
<b>OUTROS</b>			
COELHO INTEIRO CONGELADO	n.d.		
BORREGO CONGELADO SEM CABEÇA	n.d.		
CORDEIRO CONGELADO SEM CABEÇA	n.d.		
PERNA DE BORREGO CONGELADA	n.d.		
BIFE DE FRANGO CONGELADO	n.d.		
ROLO DE CARNE DE AVES CONGELADO (70% CARNE)	n.d.		

## **ANEXO II**

### **CONCURSO DE FORNECIMENTO [2]/2024**

#### **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A APRESENTAR PELO CONCORRENTE**

- Indicação do preço/ Kg
- Fichas técnicas de cada género a concurso
- Apresentação da rastreabilidade do produto alimentar (origem, designação, ...)
- Informação do tamanho/peso/capacidade das embalagens
- Indicação do IVA associado ao produto
- Informação das origens dos produtos a concurso
- Definir prazo de pagamento a ser aplicado
- Apresentar rappel/ descontos a conceder à Fundação Bissaya Barreto
- Definir a existência de quantidades mínimas de encomendas para entrega, caso se aplique
- Estabelecer prazo limite para submissão de encomendas (Encomendas enviadas até x horas do prazo de Entrega)
- Indicação das taxas e outros encargos associados à aquisição dos produtos, se aplicável

### ANEXO III

#### CONCURSO DE FORNECIMENTO [2]/2024

##### DECLARAÇÃO [para pessoas coletivas]

...[**Denominação**], sociedade comercial ...[**tipo**: por quotas, sob forma anónima] matriculada na conservatória do registo comercial sob o n.º [indicar]/NIPC, com sede em ...[indicar a sede], aqui representada pelo(s) seus(s) ...[indicar o(s) cargo(s) ou o(s) título(s): gerente/administrador/bastante procurador] .... [nome(s) completo(s) do gerente/administrador/bastante procurador] **DECLARA** que aceita integralmente e sem qualquer reserva o regulamento do concurso ... [identificar o concurso] n.º 2/2024 para o fornecimento de carnes e documentos que o compõem e **COMPROMETE-SE** a cumpri-lo nas condições que resultam dos referidos documentos do concurso e ainda, caso venha a ser concluído o contrato, da sua proposta de \*\*/\*\*/\*\*\*\* com a referência \*\*\*\*\*.

[Local, data, carimbo e assinatura]

##### DECLARAÇÃO [para pessoas singulares]

...[**nome completo**], titular da empresa que gira na esfera comercial sob o nome [...], portador(a) do cartão de cidadão n.º [??????] e contribuinte fiscal n.º [199999999], com sede em ...[indicar a sede], **DECLARA** que aceita integralmente e sem qualquer reserva o regulamento do concurso ... [identificar o concurso: n.º 2/2024 para o fornecimento de carnes e documentos que o compõem e **COMPROMETE-SE** a cumpri-lo nas condições que resultam dos referidos documentos do concurso e ainda, caso venha a ser concluído o contrato, da sua proposta de \*\*/\*\*/\*\*\*\* com a referência \*\*\*\*\*.

[Local, data, carimbo e assinatura]